

Manual para Docentes e outros Agentes Educativos

**Crianças e Jovens expostos/as
a Violência Doméstica**

Conhecer e qualificar as respostas na comunidade

CASCAIS

Tudo começa nas pessoas



FÓRUM MUNICIPAL
CONTRA
A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA
CASCAIS

Índice

• A Importância do tema	3
• Como poderá este manual ajudar	3
• Definições	4
• O que é?	5
• Roda do poder e controlo	6
• Impacto nas crianças e adolescentes	7
• Potenciais impactos em diferentes idades	8
• Sinais de alerta	10
• O que os docentes e outros agentes educativos podem “ver”	11
• Como agir quando as crianças ou jovens manifestam perturbações de comportamento	12
• Estratégias para docentes e outros agentes educativos	14
• Quando existe violência conjugal	17
• Como apoiar uma criança ou jovem que revela uma situação de violência	18
• Quando e como sinalizar à Comissão de Proteção de Crianças	20
• Como sinalizar à CPCJ	22
• Planeamento de segurança	24
• Prevenção da Violência na Escola	26
• Parcerias entre a escola e a comunidade	28
• Recursos	29

Ficha Técnica

Adaptado da publicação original:

Children Exposed to Domestic Violence

Autores: Linda L. Baker, Peter G. Jaffe, Lynda Ashbourne, Janet Carter

Patrocinado por: The David and Lucile Packard Foundation (Canadá)

ISBN: 1-895953-13-8

Adaptação:

Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica

Tradução: Associação de Beneficiência Luso-Alemã (ABLA)

Design: implica, designers

ISBN: 978-972-637-198-4

Reedição

Cascais, Setembro, 2021

A Importância do Tema

Em Portugal, tal como noutros países, todos os anos, milhões de crianças e adolescentes são expostos/as à violência nas suas casas, nas escolas, nos seus bairros e através dos meios de comunicação social. Uma proporção significativa destas crianças e jovens vive em contextos de violência doméstica – ou seja, está exposta ao comportamento abusivo utilizado por uma pessoa para controlar e dominar outra, com quem se tem uma relação íntima ou familiar. As crianças e jovens atingidos/as por esta forma de violência sofrem, frequentemente, impactos a curto e a longo prazo que podem afectar a sua integração na escola.

- As crianças e adolescentes que vivem em contexto de violência doméstica ou que o testemunhem poderão vir a manifestar problemas emocionais e comportamentais, incluindo um comportamento violento e agressivo. Correm ainda um maior risco de serem directamente alvo de abusos emocionais ou físicos. Estas vivências podem comprometer a aprendizagem e a capacidade de consolidar amizades na escola.
- A identificação precoce das dificuldades pode levar a um apoio e a uma intervenção mais rápidos e eficazes junto dos/as jovens e das suas famílias. O pessoal docente os elementos da comunidade educativa encontram-se numa posição ideal para perceber quando é que um aluno, ou aluna, está a ter problemas.
- A intervenção na escola e as iniciativas de prevenção podem reduzir o risco e aumentar os factores de protecção das crianças e jovens. Os professores e professoras os elementos da comunidade educativa podem ser as pessoas que fazem a diferença na vida dos/as alunos/as que têm problemas em casa. As escolas podem constituir-se como locais de segurança e apoio para crianças e jovens mais vulneráveis e os adultos que nela trabalham, podem contribuir para mudar a vida de uma criança afetada pela violência.

As crianças e jovens atingidos/as por esta forma de violência sofrem, frequentemente, impactos a curto e a longo prazo que podem afectar a sua integração na escola.

Como poderá este Manual ajudar-me?

Este manual contém informações que poderão ajudar-me a:

- Saber mais acerca da violência doméstica e do seu impacto em crianças e adolescentes;
- Reconhecer os sinais que os alunos/as poderão mostrar quando estão a ter problemas. Estes sinais podem ocorrer por vários motivos, incluindo violência doméstica;
- Aprender formas de apoiar alunos/as e de lidar com os comportamentos problemáticos na escola;
- Oferecer apoio e informação acerca dos recursos disponíveis para os pais, e sobretudo as mães, que podem, também elas, ser vítimas de violência doméstica.

Definições

Violência doméstica

Refere-se ao abuso exercido por parte de um **parceiro**, ou **parceira**, **íntimo/a** ou **ex-parceiro/a** e, quando existem filhos/as, designa-se também por **violência inter-parental**.

Utiliza-se o termo **maus-tratos** para designar situações de violência ou de negligência grave exercida contra filhos/as menores.

Crianças expostas à violência doméstica

Refere-se a crianças e adolescentes que assistem, ouvem ou têm consciência da violência exercida por um/a progenitor/a contra o/a outro/a. Segundo a Lei n.º 57/2021 de 16 de agosto, são também consideradas vítimas.

Agressor/a

Refere-se às pessoas que são violentas para com os companheiros ou companheiras ou filhos/as. É usado com o mesmo significado de **ofensor/a** ou **progenitor/a ofensor/a**.

Vítima

Refere-se às pessoas que sofrem abusos, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou psíquica, diretamente causada por ação ou omissão, incluindo as crianças ou jovens até aos 18 anos que sofreram maus-tratos relacionados com exposição a contextos de violência doméstica.

Violência no namoro entre adolescentes

Refere-se à utilização de táticas de poder e controlo numa relação de intimidade entre jovens.

Maus-tratos a crianças

Também denominado “abuso”, é um termo que se aplica à violência física, sexual, emocional e/ou negligência exercida sobre filhos/as menores.

Estratégia de Coping

Uma forma de reagir a uma situação emocionalmente dolorosa. Às vezes é referida como estratégia de sobrevivência.

O que é?

Perceber a violência doméstica ajuda-nos a apoiar alunos/as que vivenciam esta problemática.

A Violência doméstica...

- Ocorre em todas as idades, grupos socioeconómicos, educacionais, profissionais, religiosos e étnicos;
- Ocorre num relacionamento íntimo ou familiar, actual ou passado;
- Normalmente envolve um comportamento repetitivo que inclui diferentes tipos de abuso - agressões físicas, psicológicas, emocionais, abuso económico e a utilização das crianças (ver Roda do Poder e Controlo, página 6);
- É utilizada para intimidar, humilhar ou assustar as vítimas, como forma sistemática de manter o poder e controlo sobre as mesmas;
- É um comportamento violento e abusivo que, na maioria dos casos, foi aprendido pelo/a agressor/a (p.ex., modelo de comportamento abusivo na família de origem; comportamento abusivo recompensado - alcança resultados desejados para o/a agressor/a);
- É provocada pelo/a agressor/a e não pela vítima nem pelo relacionamento;
- É uma ofensa criminal em que a vítima é subjugada pelo(a) agressor(a), verificando-se uma relação de domínio, seja em termos físicos, psicológicos, financeiros, ou outros.)
- Afeta predominantemente as mulheres, e é mais frequentemente perpetrada por homens, embora estes possam ser vítimas de violência doméstica, nas suas diferentes formas;
- Pode representar um risco acrescido para a vítima e filhos/as no momento de separação/divórcio;
- Resulta num comportamento por parte da vítima que se direcciona para garantir a sobrevivência (p.ex., minimizar ou negar a violência, assumir a responsabilidade pela violência, proteger o/a agressor/a, consumir álcool ou drogas, autodefesa, procurar ajuda, permanecer na relação de abuso);

Roda do poder e controlo



Impacto nas Crianças e Adolescentes

Assistir, ouvir ou ter conhecimento de que a mãe é maltratada pelo companheiro põe em risco o sentimento de estabilidade e a segurança das crianças e jovens.

- As crianças e adolescentes poderão sofrer maiores problemas comportamentais e emocionais.
 - Nalguns casos, estes/as jovens demonstram reacções traumáticas de stress (p.ex., flashbacks, pesadelos, reacções intensificadas de pânico, preocupação constante com um possível perigo).
 - As crianças e adolescentes que vivem em contexto de violência doméstica têm um risco mais elevado de sofrer agressões físicas ou maus-tratos.
 - O/a agressor/a poderá usar as crianças e adolescentes como instrumento de controlo sobre as vítimas adultas. Os exemplos incluem:
 - » Afirmar que o mau comportamento das crianças é o motivo das agressões exercidas sobre a vítima;
 - » Ameaçar agredir as crianças e os seus animais de estimação;
 - » Falar às crianças de forma negativa acerca do comportamento da vítima;
 - » Manter as crianças reféns ou raptá-las para punir a vítima adulta ou obter condescendência;
 - » Esconder documentos importantes das crianças (p.ex., certidão de nascimento, cartões de saúde, passaporte).
 - As crianças e adolescentes poderão manifestar uma forte ambivalência sentimental para com o/a progenitor/a violento/a: o afeto coexiste com sentimentos de ressentimento e desapontamento.
 - Os/as jovens poderão imitar e aprender as atitudes e comportamentos violentos a que assistem em casa e tomá-los como modelo.
 - A exposição à violência doméstica poderá tornar as crianças e adolescentes menos sensíveis ao comportamento agressivo. Quando tal acontece, a agressão torna-se "normal" e tem menos probabilidade de lhes causar preocupação.
- Independentemente da origem cultural dos/as jovens, os sentimentos resultantes da exposição à violência inter-parental são provavelmente os mesmos. No entanto, alguns alunos, ou alunas, poderão enfrentar barreiras adicionais na procura de ajuda devido às diferenças que sentem face à cultura dominante, tais como:
- Barreiras culturais e linguísticas
 - Visibilidade da situação da mãe dentro da comunidade
 - Desconfiança de adultos/as em posições de autoridade (p.ex., elementos das Forças de Segurança)
 - Preocupação crescente com o secretismo
 - Isolamento social
 - Recursos e apoios limitados
 - Racismo
 - Discriminação
 - Situação de residência não regularizada

Potenciais Impactos em Diferentes Idades

ASPECTOS ESSENCIAIS DO DESENVOLVIMENTO	POTENCIAL IMPACTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Crianças em idade pré-escolar	
Aprendem a expressar, de forma apropriada, a agressão e a raiva, bem como outras emoções.	Aprendem formas pouco saudáveis de exprimir a raiva e a agressão, possivelmente confundidas por mensagens dissonantes (p.ex., o que vejo <i>versus</i> o que me dizem).
Pensam de forma egocêntrica.	Poderão atribuir a violência a algo que tenham feito.
Formam ideias sobre o papel de homens e mulheres com base em mensagens sociais.	Aprendem os papéis de género associados à violência e à vitimização.
Aumentam a sua autonomia (vestir-se sozinho/a, etc.).	A instabilidade poderá inibir a autonomia; poderá haver comportamentos regressivos.
Crianças em idade escolar (6-11 anos)	
Aumento da consciência emocional de si próprias e dos demais.	Maior consciência das próprias reacções à violência no lar e do seu impacto nos outros (p.ex., preocupações relativas à segurança da mãe/pai, queixas contra o pai/mãe).
Maior complexidade de discernimento entre o bem e o mal: ênfase na justiça e na intenção.	É possível que se encontrem mais susceptíveis a aceitar racionalizações que ouvirem como forma de justificar a violência (p.ex., o álcool provoca a violência; a vítima mereceu a agressão).
O sucesso escolar e social dentro da escola tem um impacto essencial no conceito de si próprio/a.	A capacidade de aprendizagem poderá diminuir devido ao impacto da violência (p.ex., distração); os reforços positivos poderão ser ignorados seleccionando ou recordando apenas os acontecimentos negativos.
Maior identificação com crianças do mesmo sexo.	Poderão aprender os papéis de género associados à violência conjugal (p.ex., homens como agressores, mulheres como vítimas).
Adolescentes	
Percepção crescente de si próprio/a e autonomia em relação à família.	As capacidades familiares para uma comunicação e negociação com respeito poderão ser mal desenvolvidas devido à violência; a transição para a adolescência pode ser mais difícil para o/a jovem e para a família.
Mudanças físicas trazidas pela puberdade.	Poderão tentar deter a violência fisicamente; poderão utilizar o seu crescimento físico para impor a sua vontade através de intimidação física ou agressão.
Aumento da influência dos pares e desejo de aceitação.	Poderão ficar socialmente constrangidos/as pela violência em casa; poderão tentar afastar-se da violência ficando cada vez mais tempo fora de casa; poderão utilizar estratégias erradas para fugir à violência (p.ex., drogas).
Os namoros levantam questões sobre sexo, intimidade e formas de relacionamento.	Poderão ter dificuldade em estabelecer relacionamentos saudáveis; poderão correr maior risco de se envolverem em relações de namoro violentas (p.ex., rapazes como agressores, estereótipos dos papéis masculino/feminino).
Influência crescente dos meios de comunicação social.	Poderão ser mais influenciados pelas mensagens dos meios de comunicação social sobre violência e estereótipos dos papéis de género.

Sinais de alerta

As crianças e jovens poderão manifestar determinados sintomas quando convivem com violência doméstica. Estes mesmos sintomas também podem ocorrer por outros motivos (p.ex., morte de pessoa/familiar próxima, situação habitacional muito precária, violência por parte de colegas, alcoolismo por parte dos pais). Nestas situações, poderá consultar colegas, supervisores/as ou outros/as profissionais de apoio para discutir as suas preocupações.

Os sintomas normalmente incluem:

- Mal-estar físico (dor de cabeça, dor de barriga)
- Cansaço
- Preocupação constante com um eventual perigo e/ou segurança dos membros da família (p.ex., necessidade de confirmar se os irmãos ou irmãs estão bem)
- Tristeza e/ou afastamento dos/as colegas e das actividades
- Baixa auto-estima e falta de confiança, especialmente ao experimentar coisas novas (incluindo tarefas escolares)
- Dificuldade em prestar atenção nas aulas, em concentrar-se nos trabalhos e em aprender novas matérias
- Explosões de raiva dirigidas ao pessoal docente, a colegas ou a si próprio/a
- Violência e/ou agressão para com colegas dentro e/ou fora da sala de aula
- Crenças estereotipadas acerca de homens enquanto agressores e mulheres enquanto vítimas

Além dos comportamentos acima mencionados, os alunos e alunas mais crescidos/as poderão revelar:

- Feridas auto-infligidas ou mutilação
- Pensamentos e acções suicidas
- Alto risco comportamental (incluindo actividades criminosas e abuso de álcool e drogas)
- Faltas às aulas ou fuga de casa
- Violência nos namoros

Alguns alunos e alunas poderão reagir concentrando-se, intencionalmente, em atividades académicas, desportivas ou sociais. Descrevem que bloqueiam os acontecimentos traumáticos que ocorrem em casa com a vida na escola.

Pode parecer que estes/as jovens não foram atingidos pela violência doméstica. Porém, deverá ser mais correcto encará-los/as como crianças e adolescentes cujas estratégias de sobrevivência fomentam o sucesso na escola porque, em casa, vivem uma situação de falta de controlo sobre os acontecimentos perturbadores e têm poucas oportunidades de receber reforços positivos.

O que os docentes e outros agentes educativos podem “Ver”

Faltar às aulas:

O Martim, com 10 anos, foi advertido por faltar às aulas. A carta de advertência questionava se o Martim estaria a desenvolver uma fobia à escola. Parecia especialmente confusa a natureza do seu absentismo dado que ele ia para a escola de manhã, mas fugia durante o intervalo da manhã.

Durante a segunda entrevista, o Martim revela que o pai é bastante violento e “bate com força na mãe.” O Martim explica que há dias em que tem de ir a casa para se certificar de que a sua mãe está bem. Diz que fica na rua e espreita pela janela, pronto a intervir se a mãe precisar dele.

Preocupação e Secretismo:

O Gonçalo, com 8 anos, está extremamente perturbado. Acaba por revelar que o seu companheiro de carteira, o David, estava muito triste durante a aula de Matemática. O David tinha dito que a mãe tinha saído a meio da noite após uma grande discussão com o pai. O David acordou durante a noite devido à discussão. Disse ter visto o pai puxar a mãe pelos cabelos, arrastando-a pelas escadas. O Gonçalo comenta com os pais que o David lhe disse que o mataria caso ele contasse a alguém. Nenhum dos rapazes acabou os exercícios de matemática.

Na semana seguinte, o Gonçalo conta aos pais que o David estava muito zangado com a mãe. Mais uma vez, durante um teste de Matemática, o David contou ao Gonçalo que a sua mãe estava com outro homem e que iria tentar ficar com todo o dinheiro do pai. O David também contou que o seu pai nunca magoaria a mãe se esta não estivesse a prejudicar a família.

Violência no Namoro:

A Daniela, com 15 anos, cresceu a assistir à violência constante contra a mãe. Recorda muitas vezes quando a mãe e ela iam para uma casa abrigo para estarem mais seguras. Conta que odeia o pai e o padrasto pela forma como trataram a mãe. Está determinada a não entrar num relacionamento violento. Durante uma avaliação ordenada pelo tribunal por faltar às aulas, a Daniela descreve que o namorado a esbofeteia e lhe dá pontapés. Explica que a culpa é sua porque falou com um rapaz de quem o namorado não gosta. Mais tarde, revela que já não se encontra com as suas amigas pois tem de estar em casa, caso o namorado queira estar com ela.

Raiva e Agressão:

O Pedro, com 13 anos, e a sua mãe falam com a assistente social da escola. A mãe está muito preocupada com a falta de respeito verbal do Pedro para com as professoras quando o repreendem. Também é agressivo fisicamente para com ela quando a mãe lhe diz que não pode sair com os amigos. A mãe está surpreendida com as atitudes do Pedro. Conta que ele testemunhou a violência do pai para com ela até aos 8 anos. Relata que tem uma relação muito próxima com o filho e tem orgulho em dizer que um dia ele atacou o pai com uma colher de pau para impedir que ele a sufocasse. Sabe que o filho odiava o comportamento violento do pai e está magoada e admirada com as agressões do Pedro para com ela e as professoras.

Como agir quando as crianças ou jovens manifestam perturbações de comportamento

Sugerimos que encoraje os pais a procurar ajuda para os filhos ou filhas quando o comportamento da criança:

- For fisicamente prejudicial para si própria ou para os outros (p.ex., lutar com outros, comportamentos de risco)
- For tão intenso que interfira com a adaptação quotidiana na escola
- Não responder às estratégias de orientação comportamental
- Persistir no tempo (3 a 6 semanas)
- Muitas vezes, as escolas têm uma lista das instituições de apoio existentes na comunidade (ver páginas 29 a 31).

Não esqueça que a violência doméstica é um crime público e que se alguma criança confidenciar ser vítima de tal crime, existe o dever de todas as entidades de denunciarem tais factos às autoridades policiais ou ao Ministério Público.

Estas linhas de orientação poderão ajudar os docentes e outros agentes educativos a lidar com comportamentos perturbadores, independentemente de existir, ou não, violência doméstica.

Lembre-se de que pode haver vários motivos para o comportamento do/a aluno/a.

Os problemas podem ser explicados por diversos factores na vida do aluno ou aluna. A exposição à violência doméstica é apenas uma possibilidade.

Tranquilize-os/as e aumente o seu sentimento de segurança na escola fazendo o seguinte:

- Estabeleça regras e rotinas simples para que eles e elas saibam o que esperar;
- Dê explicações simples e directas (sempre que possível) sobre coisas que os/as preocupem (ex: sirenes, presença das Forças de Segurança na escola);
- Deixe que se expressem naturalmente através da linguagem, brincadeiras e trabalhos escritos.

Consulte colegas ou outros/as profissionais de apoio na sua escola.

Estas consultas criam oportunidades para obter apoio, informação sobre recursos e para explorar estratégias que poderá aplicar na sua sala de aula e no resto da escola (p.ex: corredores, pátio).

Ao preparar-se para consultar outra pessoa, poderá ser importante:

- Clarificar a sua preocupação, já que se relaciona com a escola e a sua responsabilidade de educar
- Pensar na forma como descreveria o problema (ex: Qual é o problema? Quando começou? Com que regularidade ocorre? Quem é afectado/a e de que forma? O que é que já foi experimentado e como funcionou?)

Fale com o pai ou com a mãe.

- Exprima as suas preocupações, na medida em que se relacionam com a educação do aluno ou aluna, de forma construtiva e não ameaçadora.
- Pergunte-lhe se notou algo em casa e se tem alguma ideia sobre o que poderá estar a contribuir para a dificuldade do/a filho/a na escola.
- Discuta eventuais formas de apoiar a criança ou jovem. O que podem o pai ou a mãe fazer? O que podem os docentes e/ou outros agentes educativos fazer?

Lembre-se que nem sempre é fácil falar sobre problemas familiares.

A violência doméstica e outros problemas familiares são frequentemente tratados com grande secretismo. Por vezes, o segredo é uma forma de garantir a segurança (p.ex., as crianças podem temer que as ameaças sejam postas em prática se falarem das agressões a alguém; a mãe pode temer que o companheiro agressor magoe ou rapte as crianças se contar a alguém que é agredida). Ao perguntar, você terá de comunicar à família que está preocupado/a e disposto/a a ajudar.

Mesmo que a vítima adulta opte por não falar consigo neste momento, importa que mostre disponibilidade para que venha ter consigo futuramente, caso esteja a ter problemas de violência, ou outros, que possam afectar a criança e deseje falar sobre o assunto.

Forneça informações sobre recursos disponíveis

Disponibilize informações sobre recursos existentes na comunidade que possam ajudar a criança ou jovem e a família (p.ex., instituições de apoio a vítimas de violência doméstica, casas abrigos para mulheres, serviços de apoio para crianças, serviços de apoio a imigrantes). (ver páginas 29 a 31).

Estratégias para docentes e outros agentes educativos

As crianças e jovens expostos/as à violência em casa poderão beneficiar com técnicas e estratégias de ensino específicas.

Felizmente, estas técnicas beneficiam a maioria dos/as alunos/as e são já provavelmente utilizadas, a algum nível, na sua sala de aula.

Crie um ambiente seguro e calmo que promova o respeito para com os outros.

Estabeleça uma norma explícita contra a violência. Imponha de forma consistente a não-aceitação da violência.

Ensine e recompense a resolução de conflitos de forma não violenta e a cooperação.

Incentive modelos de educação, comportamento respeitoso e igualdade entre homens e mulheres.

Promova a cooperação e reduza a competição e situações em que os/as alunos/as possam ser humilhados/as (ex: colegas a escolher as equipas).

Forneça experiências e atividades positivas que promovam a segurança, a auto-estima e aprendizagem.

Reforce de forma positiva os esforços dos alunos e das alunas.

Providencie oportunidades de divertimento.

Ensine todos os alunos e alunas a reconhecer as suas forças e tente assegurar que todos/as têm algum sucesso.

Respeite os costumes culturais e religiosos dos/as alunos/as.

Assegure-se de que os alunos e alunas sabem o que esperar.

Faça um plano do dia ou da semana e prepare os/as alunos/as para as iniciativas.

Minimize alterações de última hora ao que está programado.

Avise antecipadamente sobre eventos futuros.

Avise antecipadamente sobre aulas ou atividades futuras em que poderão abordar experiências difíceis.

Aumente os laços positivos com a escola.

Procure uma ligação entre os interesses e capacidades das crianças ou jovens e as aulas (por ex. envolvê-los um projecto especial), a escola (p.ex., ajudar auxiliares em determinadas tarefas) ou atividades extracurriculares (p.ex. grupos temáticos, desportos).

Encoraje a participação. Interaja com o/a aluno/a de vez em quando com o intuito de o/a fazer falar acerca do seu envolvimento.

Elabore uma lista de colegas (p.ex., melhor amigo/amiga, o “padrinho” ou “madrinha” ou outro colega de referência mais velho/a) e de adultos/as (p.ex., funcionários/as da

escola; voluntários/as; profissionais de outras organizações que acompanham a criança ou jovem) que possam encorajar e fortalecer a ligação da criança ou jovem à escola.

Use pessoas famosas, que valorizem a educação e com quem os alunos e alunas se possam identificar, como modelos.

Utilize várias estratégias de ensino.

Arranje algum tempo, durante o dia na escola, para o/a aluno/a fazer os trabalhos de casa quando este/a esteja mais disponível para os terminar.

Utilize estratégias de aprendizagem em cooperação que permitam um reforço positivo mais imediato, ocasiões para partilhar e oportunidades de trabalho em pequenos grupos.

Pense em formas de estimular fisicamente a sua turma, tendo em linha de conta uma variedade de estilos de aprendizagem.

Pergunte regularmente se estão a perceber, para ver se o que diz ou faz está a ser ouvido e compreendido. Repita a informação de forma calma.

Permita que os/as estudantes utilizem auxiliares de aprendizagem, tais como gravadores, calculadoras, mapas de referência e processadores de texto – se necessário.

Tire partido de oportunidades para falar com os alunos e alunas sobre relações saudáveis, igualdade e o papel do homem e da mulher.

Lembre-se que algumas atividades ou situações podem fazer os/as alunos/as recordarem acontecimentos perturbadores associados à violência nas suas casas.

- Exemplos de acontecimentos ou temas que podem ser difíceis para crianças ou jovens que convivem com a violência incluem:
- Prevenção de álcool/drogas
- Fazer algo para dar ao pai ou à mãe
- Educação para a prevenção de violência
- Brigas entre colegas
- Gritos na sala de aulas

“A escola serviu como o meu abrigo contra muitas tempestades...”

Os professores abriram-me portas para mundos que o resto da minha vida tinha fechado.”

Quando existe violência conjugal

Ao planear falar com um dos progenitores que pode ser vítima de violência doméstica:

Procure uma hora e um local seguro para falar.

Tente contactar telefonicamente a vítima e pergunte se é uma altura conveniente para falar sobre os progressos do/a filho/a na escola. Dê-lhe a oportunidade de ir à escola falar consigo. Se deixar uma mensagem não mencione problemas em casa, pois poderia colocar a vítima adulta e/ou a criança em perigo.

Partilhe as suas preocupações sobre o aluno ou aluna.

Centre a conversa nas suas preocupações do ponto de vista da educação da criança ou jovem e da adaptação à escola.

Demonstre apoio e forneça informações sobre recursos comunitários.

Pode ser muito difícil para uma mãe, ou pai, saber que o/a filho/a falou sobre a situação de violência com alguém que não pertence à família. A vítima adulta poderá ficar preocupada com as possíveis consequências desta revelação, incluindo maior preocupação com questões de segurança (p.ex., aumento da violência por parte do/a companheiro/a se descobrir que a criança ou jovem contou; apreensão quanto ao envolvimento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens). Poderá reagir com raiva ou negação. É importante que continue a apoiar a vítima e forneça informações (ver páginas 29 a 31). Poderá salientar que a criança ou jovem não queria ser desleal nem criar problemas. A maioria das vítimas adultas quer, e tenta, proteger os/as filhos/as.

Encoraje a vítima a contactar organizações locais no âmbito da violência doméstica para pedir apoio e ajuda relativamente a como planear a sua segurança.

Forneça contactos telefónicos ou informações sobre medidas adicionais de segurança. Dê-lhe a oportunidade de telefonar e providencie um telefone e privacidade. Mantenha o acompanhamento da situação e dos progressos efetuados.

Garanta que não irá falar com o suposto agressor, ou agressora, acerca das suas preocupações.

Falar com o/a agressor/a sobre as suas preocupações poderá colocar em perigo a criança ou a vítima adulta. Ao garantir que não irá discutir este assunto com o/a companheiro/a agressor/a poderá aliviar a preocupação sentida pela vítima por ter sido revelada a situação de violência.

Verifique se será obrigado/a a denunciar a situação aos respetivos serviços de proteção de menores (CPCJ)

Se houver suspeitas de que a vítima adulta maltrata a criança ou jovem (p. ex., agressões físicas, negligência), contacte a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens sem falar com a vítima adulta sobre as suas preocupações. Se não for este o caso poderá partilhar com ela as suas preocupações e, quando necessário, a obrigatoriedade de denunciar a situação. (ver páginas 20 a 23).

Como apoiar uma criança ou jovem que revela uma situação de violência

O pessoal docente poderá ser confrontado com revelações sobre situações de violência em casa, mas poderão dispor de informações limitadas sobre como dar apoio.

As diretrizes que se seguem pretendem aumentar a sua capacidade e confiança para responder eficazmente e ajudar a criança ou jovem quando este/a faz uma revelação.

Informe a criança ou jovem sobre os limites da confidencialidade.

Diga-lhe quando não puder manter a informação confidencial (p.ex., se alguém está a ser mal tratado; se alguém planejar fazer mal a si próprio ou a outros). O que disser será influenciado pela legislação e pelas práticas adoptadas pela escola.

Deixe que a criança ou jovem conte a sua história.

Ter alguém em quem confiar, normalmente ajuda as crianças e jovens a falar sobre a violência em casa ou outros acontecimentos perturbadores que ocorram nas suas vidas.

Não o/a pressione a falar.

É importante ter em mente que o seu papel não é juntar provas ou investigar a situação. O seu papel é ouvir e entender os sentimentos que o/a aluno/a está a partilhar.

Tranquilize-o/a.

Se um aluno, ou aluna, lhe confiar uma revelação sobre um incidente perturbador que tenha acontecido em casa, tranquilize-o/a corroborando os seus sentimentos (p.ex., “Deve ter sido muito assustador para ti. Estás bem?”). Dependendo da situação, também poderá ser útil deixar transparecer

que gostou que lhe tivesse contado; que a violência não é culpa dele/a e que ninguém deveria ser magoado/a.

Um/a aluno/a mais crescido/a poderá pedir-lhe que não diga nada a ninguém sobre o que lhe contou. Será importante que o/a informe se precisar de contar a algumas pessoas que o/a possam ajudar (e a outros) a estar em segurança.

Informe o/a aluno/a sobre o que irá fazer.

As crianças e jovens costumam sentir-se aliviados/as, mas vulneráveis, após uma revelação. A situação perturbadora com que estão a lidar também os/as pode fazer sentirem-se impotentes. Informar o/a aluno/a sobre os passos que pretende dar e quando voltará a falar com ele/a pode diminuir a ansiedade. Apoie-o/a sempre que possível na altura de fazer escolhas.

As crianças e jovens não controlam situações perturbadoras. Poderá aumentar o sentimento de controlo ao oferecer-lhes escolhas. Por exemplo, algumas crianças e jovens poderão querer distanciar-se durante algum tempo da sala de aula após fazerem uma revelação e poderão preferir sentar-se na biblioteca. Outros/as poderão preferir voltar para a sala. Sempre que possível apoie-os/as naquilo que sentem necessitar na altura.

Apoie o/a aluno/a sempre que possível na altura de fazer escolhas.

As crianças e jovens não controlam situações perturbadoras. Poderá aumentar o sentimento de controlo ao oferecer-lhes escolhas. Por exemplo, algumas crianças e jovens poderão querer distanciar-se durante algum tempo da sala de aula após fazerem uma revelação e poderão preferir sentar-se na biblioteca. Outros/as poderão preferir voltar para a sala. Sempre que possível apoie-os/as naquilo que sentem necessitar na altura.

Não critique nem fale negativamente sobre o/a agressor/a.

As crianças e jovens têm, frequentemente, sentimentos confusos ou contraditórios para com o/a agressor/a. Poderão repudiar o abuso, mas gostar dos momentos “de brincadeira” que também partilham com quem inflige o abuso. As crianças e adolescentes podem sentir-se, simultaneamente, muito zangados/as e leais para com o/a progenitor/a agressor/a. Se o/a julgar ou criticar, os sentimentos de lealdade e protecção que a criança ou jovem nutre pelo pai, ou pela mãe, poderão levá-lo/a a sentir que não pode falar acerca do abuso.

Não faça promessas que não pode cumprir.

Por vezes, os/as professores/as ficam tão comovidos com a situação da criança ou jovem e desejam tanto protegê-la/o e confortá-la/o, que fazem afirmações que não podem cumprir. Como por exemplo, as seguintes promessas: “Manter-te-ei em segurança”; “Não deixarei que ele volte a magoar a tua mãe”; “Não contarei a ninguém o que me contaste.” Ainda que seja com boas intenções, tais promessas podem diminuir a confiança da criança ou jovem nos outros quando descobrir que estas afirmações não são verdadeiras. Isto poderá fazer com que ele/a pense que ninguém é capaz de ajudar e que não vale a pena contar as coisas desagradáveis que se passam em casa.

O/a aluno/a poderá escolher um determinado momento para revelar a sua situação por alguma alteração de circunstâncias ter provocado um desequilíbrio e as estratégias de que a criança ou jovem dispõe habitualmente para lidar com a situação estão afectadas.

Apoiar os/as alunos/as que fazem uma revelação pode aumentar o seu sentimento de segurança e a vontade de partilhar preocupações ou de procurar ajuda no futuro.

Quando e como sinalizar à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens?

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)¹ tem a obrigação de proteger as crianças em perigo.

Todas as pessoas têm a obrigação legal de apresentar imediatamente sinalização à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens se suspeitarem que uma criança ou jovem, com menos de 18 anos, necessita de protecção devido qualquer forma de abuso ou negligência.

As CPCJs, enquadradas pela Lei 147/99 de 1 de Setembro – Lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo – intervêm quando uma criança ou jovem se encontra numa situação de perigo e os seus pais, o/a representante legal ou quem tem a guarda de facto não atuam de modo adequado a remover essa situação.

Considera-se que a criança ou jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

Está abandonado/a ou vive entregue a si própria;

Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;

Não recebe cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;

É obrigado/a a actividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação e desenvolvimento;

Está sujeito/a, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

Assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento;

Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;

Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.

Nenhuma política ou diretiva pode prever as circunstâncias específicas de cada aluno/a ou família. Portanto, a segurança e a protecção de qualquer dano iminente deve ser a sua principal preocupação.

Quem faz a sinalização?

A **pessoa que tenha motivos razoáveis para suspeitar** que uma criança ou jovem necessita de protecção, **deverá efetuar diretamente a sinalização.**

Não delegue essa responsabilidade. Reveja e siga as orientações internas da sua escola, incluindo o que for necessário para informar outras pessoas, como o/a diretor/a da escola.

E se não tiver a certeza?

O seu dever é **relatar** qualquer situação que envolva uma criança ou jovem com menos de 18 anos em que tenha “motivos razoáveis” para **suspeitar** de abusos físicos, sexuais, psicológicos e/ou negligência ou perigo para a sua segurança.

“**Motivos razoáveis**” são os que levariam uma pessoa comum, em função da sua formação, antecedentes e experiência, no exercício de uma avaliação normal e honesta, a suspeitar.

Cabe às técnicas e aos técnicos da CPCJ habilitadas/os para o efeito, avaliar cada situação individualmente para determinar se uma criança ou jovem necessita de protecção e, em caso afirmativo, como protegê-lo/a da melhor forma.

Como sinalizar à CPCJ

Pode acontecer que as orientações e procedimentos da sua instituição pareçam pôr em risco a segurança da criança, da vítima adulta, a sua ou a de outros.

Caso isso aconteça, avise imediatamente o/a seu/sua coordenador/a e procure aconselhamento junto de instituições que trabalham na área da violência doméstica e junto da CPCJ* da sua área.

Antes de sinalizar:

Peça a opinião do/a seu/sua coordenador/a.

Caso seja apropriado, contacte outras organizações ou profissionais que conheçam a família e a situação e pondere a apresentação de sinalização à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Assegure-se de que a sua instituição presta todo o apoio possível à situação, devendo manter-se ao longo de todo o processo.

Informe a criança ou jovem, e o/a progenitor/a que revelou a situação, da sua obrigação de denunciar, providencie apoio e aborde quaisquer preocupações, sobretudo as relacionadas com a segurança (p.ex., “Conheço alguém que pode ajudar-te a ti e à tua mãe. Vou contar a essa pessoa.”).

Assegure-se de que possui informações atualizadas acerca da criança que irão ser solicitadas pela CPCJ (p.ex., nome, data de nascimento, morada, nome do pai e mãe, morada e contactos telefónicos dos pais, descrição da situação de violência a que a criança é exposta, contactos de possíveis testemunhas).

Ao apresentar sinalização:

Defina quem fará a sinalização de acordo com as orientações internas da sua instituição.

Comunique à CPCJ as informações relativas à revelação e todas as demais informações relevantes (p.ex., preocupações anteriores por parte da escola).

Transmita as informações de tal forma que a CPCJ leve em consideração, por exemplo, as agressões contra a mãe e/ou pai e promova a sua segurança durante a avaliação diagnóstica e no relatório.

Registe a data em que fez a sinalização, a forma como o fez (correio, fax, e-mail), o nome da/o técnica/o da CPCJ que recebeu a sinalização e procure saber qual o andamento do processo.

Pergunte e registe o que a CPCJ fará e quando.

Se for apropriado, e em colaboração com a CPCJ, mencione um/a profissional de Serviço Social ou de Psicologia que trabalhe em colaboração com a escola para apoio/seguimento regular do processo e, se necessário, da criança ou jovem (poderá não ser um recurso disponível em muitas escolas, pelo que importa explorar outras organizações na comunidade com quem se possam estabelecer parcerias).

Após fazer a sinalização:

Tranquilize o/a aluno/a e dê-lhe conhecimento do que deve esperar (p.ex., “A minha amiga Maria vem visitar-te depois de almoço. Ela ajuda as crianças e os pais a ficarem em segurança.”). Informe o/a aluno/a sobre quem mais poderá estar presente.

Com a devida cautela, informe outras pessoas, de acordo com as linhas de orientação internas da escola (p.ex., funcionários/as da instituição que lidam com a criança, os pais).

Documente a revelação feita pela criança ou jovem e as medidas por si tomadas de acordo com as linhas de orientação da escola.

Mantenha o acompanhamento da situação durante o decorrer do processo.

Planeamento da Segurança

Ao ir buscar a criança

É essencial que saiba **quem pode** ir buscar a criança e **quem não pode**. Em casos de violência doméstica poderá existir uma ordem de restrição ou outra decisão do tribunal que impeça o/a familiar agressor/a de ter acesso à criança.

Tenha um plano de ação preparado caso um dos progenitores, que não esteja autorizado/a, tente ir buscar a criança (p.ex., quem ficará junto do/a aluno/a, quem irá telefonar para as Forças de Segurança, quem explicará ao pai ou à mãe que as Forças de Segurança foram contactadas).

Quando existentes, deverão ser guardados no processo da criança ou jovem, na escola, cópias dos documentos do tribunal que impeçam o acesso à criança por parte de um dos progenitores, para que a escola possa recusar entregar a criança. As mães poderão referir na escola a necessidade de não deixar que o progenitor que inflige abuso fale com a criança ou vá buscá-la à escola. Nestes casos, será necessário explicar que a escola precisa de ter consigo cópias dos documentos do tribunal que identifiquem quem é responsável pela guarda legal da criança ou que explicitem o impedimento de acesso à mesma.

Como lidar com a presença do pai e da mãe, em eventos escolares, quando existe violência conjugal ou doméstica.

Concentre-se no/a aluno/a e na sua participação no evento.

Importa ter presente que pode haver uma ordem de restrição ou outra decisão do Tribunal que impeça um dos progenitores de ter acesso à criança/jovem. Quando existentes, devem estar no processo do/a aluno/a cópia dos documentos do Tribunal relativos à Regulação das Responsabilidades Parentais ou à decisão do Tribunal.

Não culpe inadvertidamente o pai nem a mãe por qualquer situação que possa ocorrer quando estiver a falar com o/a aluno/a.

Esteja ciente das suas atitudes e sentimentos para com cada um dos progenitores e para com a situação em geral. Isto pode ajudá-lo/a a salvaguardar-se contra atitudes e sentimentos que possam levar a uma situação pouco proveitosa ou pouco profissional.

Esteja preparado/a para ser flexível a fim de apoiar soluções que aumentem o conforto e a segurança dos/as alunos/as, famílias e de outros agentes educativos (p.ex., reuniões separadas com o pai e com a mãe).

Discuta com o/a diretor/a da escola a necessidade de estarem preparados para tomar decisões sobre a limitação do acesso em eventos escolares a um dos progenitores que tenha comportamentos que prejudiquem a segurança e bem-estar dos/as alunos/as e dos agentes educativos. Fale com o/a diretor/a sobre este assunto antes que ocorra uma situação deste género.

Os exemplos seguintes ilustram os desafios e eventuais soluções para lidar com a presença do pai e da mãe, em eventos escolares, quando existe violência doméstica.

Rute e o concerto na escola

A Rute Cardoso tem doze anos e é uma violinista talentosa que irá tocar dois solos no próximo concerto da escola. Duas semanas antes do concerto, a Rute, chorosa, informa o seu professor de música que o concerto está a provocar tantos problemas em casa que não poderá atuar. Explica, constrangida, que o tribunal não deixa o pai aproximar-se da mãe porque já a magoou no passado. Ela diz que a mãe tem muita vergonha de falar sobre este assunto com o professor.

Devido à lealdade para com ambos os pais, Rute acha que é melhor nenhum deles ir e isto só acontecerá se não atuar. O professor pergunta se existe uma ordem do tribunal que impeça o senhor Cardoso de ver a Rute ou a sua irmã Cátia (no 4º ano). A Rute diz que não e explica que o pai as vai buscar à escola todas as sextas-feiras, vão para o apartamento dele, encomendam comida e veem um filme.

Após discutirem opções, Rute pensa que poderá resultar se o pai puder assistir ao ensaio para os alunos mais novos e a mãe for ao concerto. Ela concorda que seja o professor a apresentar esta proposta à mãe. O professor consulta a diretora da escola e fica a saber que a senhora Cardoso deu o contacto do senhor Cardoso à escola, para situações de emergência.

Quando contactada, a senhora Cardoso diz imediatamente que o senhor Cardoso deveria ir ao concerto e que não se deveriam preocupar com ela. No entanto, concordou em ir ao ensaio e que o pai da Rute fosse ao concerto, quando soube o quão importante era para ela que os pais a ouvissem tocar.

A reunião entre pais e professora

Quando a senhora Silva telefona para marcar uma reunião com a professora, esta diz-lhe que o marido já tinha marcado uma reunião para ambos. A senhora Silva pragueja e desliga.

Quando a professora, espantada, fala com o diretor da escola, fica a saber que os pais estão separados. Quando telefona para marcar uma nova data para a reunião, a senhora Silva pede desculpa pela sua reação e explica que o seu ex-marido de quem foi vítima de abuso, continua a aproveitar qualquer oportunidade para a controlar e intimidar. Uma ordem do tribunal estipula que ele veja os filhos se for supervisionado por uma terceira pessoa. A senhora Silva relata que a ordem do tribunal não impede o senhor Silva de ir a reuniões entre pais e professores e que está contente por ele se estar finalmente a interessar pelo progresso académico dos filhos.

A professora marca outra reunião para a senhora Silva num dia diferente e esta agradece. Quando o senhor Silva aparece na reunião mostra-se jovial, mas depressa se enfurece quando descobre que a esposa não irá comparecer. Insiste que é crucial que ambos ouçam as mesmas informações.

A professora explica que ambos irão receber as mesmas informações pois irão falar sobre o mesmo relatório de progresso. O senhor Silva pergunta qual o dia e hora da reunião da sua esposa para que também possa comparecer. Esta informação não lhe é revelada. O senhor Silva sai da sala sem discutir o progresso dos filhos.

Prevenção da Violência na Escola

Prevenir a violência em contexto escolar é benéfico para todas as crianças e jovens. Porém, intervir neste domínio poderá ser particularmente importante para aquelas crianças e jovens que vivem num contexto familiar onde existe violência doméstica.

Por exemplo, um ambiente escolar seguro pode ser um refúgio longe dos problemas de casa.

O que podem os agentes educativos fazer?

- Aprender mais sobre violência nos relacionamentos, o seu impacto nas crianças e jovens e sobre prevenção na escola. Por exemplo, procurar informação sobre “crianças expostas/vítimas de violência doméstica”, “bullying”, “violência nos namoros” e “prevenção na escola”.
- Consultar os recursos disponíveis online, nomeadamente aqueles que são desenvolvidos pelo Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica na página Cascais.pt/VD.
- Trabalhar continuamente no desenvolvimento de práticas escolares que sejam abrangentes e promovam o sentimento de pertença e disponibilidade para aprender de todas as crianças e jovens. Por exemplo:
 - » Estimule modelos de inclusão. Evite a utilização de estereótipos e proponha modelos de relacionamento interpessoal baseados no princípio da igualdade.
 - » Use estratégias de respeito durante o decorrer das suas aulas (docentes) ou no seu relacionamento quotidiano com crianças e jovens no apoio às atividades escolares (assistentes operacionais).

O desenvolvimento de projetos de intervenção e prevenção da violência em contexto escolar que envolvam toda a comunidade educativa são instrumentos fundamentais na construção dessa escola segura. O pessoal docente e o pessoal auxiliar têm um papel importante na implementação desses programas.

- Participar ativamente na promoção e desenvolvimento de projetos que tenham como objetivo, nomeadamente:
 - » Sensibilizar a comunidade educativa para a implementação de ações que previnam a violência em contexto escolar de uma forma continuada, envolvendo de forma ativa todos os agentes educativos (pessoal docente, assistentes operacionais, mediadores escolares, estudantes e associação de pais e encarregados de educação).
 - » Apoiar os elementos da comunidade educativa no sentido de reforçar competências básicas para a deteção e intervenção em situações de violência ocorrida (*bullying* ou violência no namoro) ou detetada (violência doméstica) em contexto escolar.
 - » Disseminar a informação sobre os recursos de apoio existentes ao nível local no domínio da violência doméstica.
 - » Reforçar as redes de suporte entre estudantes, pessoal docente, pessoal não docente e encarregados/as de educação.
- Torne prioritária a ideia duma escola segura dentro e fora da sala de aula. Por exemplo:
 - » Imponha de forma consistente e “crie” um código escolar de conduta que defina e promova um comportamento de respeito, igualdade entre homens e mulheres e use uma norma explícita contra a violência.
 - » Integre o tema da não-violência nas disciplinas que leciona sem se afastar do núcleo da aprendizagem académica e colabore no planeamento de ações e atividades comemorativas realizadas regularmente na escola (ex. Dia dos Direitos Humanos, Semana dos Afetos, Semana dos Direitos e Liberdades).
 - » Incentive formas de mediação entre colegas que lhes permitam aprender a utilizar estratégias de resolução não violenta de conflitos nos corredores e no pátio da escola. Marque produções teatrais centradas na prevenção da violência e sessões de esclarecimento com alunos/as mais velhos/as como moderadores/as.



Parcerias entre a Escola e a Comunidade

Estabelecer parcerias com entidades locais que trabalham na área da violência doméstica poderá ser benéfico.

Estas ligações entre organizações ajudam a colmatar lacunas que possam existir no sistema institucional e permitem ao pessoal das escolas dar informação mais precisa às mães (e aos pais) sobre os recursos existentes.

Fomentar as parcerias e os protocolos entre escolas e serviços locais que trabalham na área da violência doméstica tornará mais fácil o aconselhamento sobre as necessidades dos alunos e das alunas. Os profissionais das organizações de apoio a vítimas de violência doméstica são uma excelente fonte de apoio, informação e aconselhamento.

Em muitos locais, tal como em Cascais, existem redes e parcerias focadas na violência doméstica. Estas parcerias podem oferecer oportunidades de trabalho em rede, e poderão ter grupos de trabalho focados nas necessidades de crianças e jovens.

Recursos

EM CASO DE EMERGÊNCIA

Linha Nacional de Emergência 112

Para assistência imediata em situações de urgência e crise.
O 112 dá acesso às Forças de Segurança, bombeiros e serviços de ambulâncias.
Informe a operadora sobre o problema e dê-lhe o seu nome e morada completa do local onde está a decorrer a situação de urgência. Não desligue antes que a operadora lhe diga o que fazer.

Linha Nacional de Emergência Social 144

A linha Nacional de Emergência Social é um serviço público da responsabilidade do Instituto da Segurança Social e destina-se essencialmente a dar resposta a situações de emergência e de crise. Ao fim de semana e durante a noite, em caso de necessidade, esta linha providencia acolhimento de emergência para pessoas adultas e para os seus filhos ou filhas.

CONCELHO DE CASCAIS

FÓRUM MUNICIPAL DE CASCAIS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Conjunto de entidades, com intervenção em áreas diversificadas (p.ex.: intervenção social, saúde, educação, deficiência, envelhecimento, infância, juventude, justiça, forças de segurança), que se organizam enquanto plataforma temática com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica no concelho de Cascais, através da articulação institucional e da intervenção em rede.

Câmara Municipal de Cascais – Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais | Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social
214 815 265
forum.violenciadomestica@cm-cascais.pt

ONDE POSSO OBTER APOIO PARA CRIANÇAS / JOVENS:

PROTOCOLO DE APOIO PSICOTERAPÊUTICOS
Protocolo da Câmara Municipal de Cascais com diversas instituições concelhias para apoio psicológico e terapia familiar
800 203 186

ESPAÇO S
Loja Cascais Jovem da Câmara Municipal de Cascais Av. Valbom nº 21, Cascais
214 815 913
espaco.s@cm-cascais.pt Horário: segunda à sexta-feira, entre as 10h-13h e das 14h-17h

A BARRAGEM - FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODPENDÊNCIA
Travessa Eng.º José Ulrich nº15, C/V Dtª Bª Marechal Carmona - Fontainhas, 2750-629 Cascais
214 823 50/55
fpeptt@iol.pt

ONDE POSSO OBTER APOIO ESPECIALIZADO PARA VÍTIMAS:

APAV – GABINETE DE CASCAIS
Avenida 25 de Abril N.º1097 C, Lj 6, -2, 2750-515 Cascais
214 681 727 / 214 664 271
apav.cascais@apav.pt
www.apav.pt
Horário de funcionamento: todos os dias úteis: das 10h às 13h e das 14h às 19h; sábados: das 10h às 14h. (sujeito a marcação).

ESPAÇO V – COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CASCAIS
210 994 321
cooperactiva@gmail.com
www.espacov.org
Horário de funcionamento: segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 18h00 (sujeito a marcações)

ONDE POSSO DENUNCIAR UMA SITUAÇÃO CRIME:

PSP CASCAIS – DIVISÃO POLICIAL
Rua Afonso Sanches, nº26, R/C, 2750-281 Cascais
214 839 100 / 1
PSP Cascais – squadra de Investigação Criminal
Av. Piemonte, 150, Monte Estoril, 2645-550 Cascais
214 826 850

PSP CASCAIS
Largo Mestre Henriques Anjos, s/n, 2750-411 Cascais
214 814 060

PSP ESTORIL
Av. de Portugal, nº 423, 2765-272 Estoril
214 646 700 / 6

PSP PAREDE
Rua de Timor, nº20, 2775-291 Parede
214 560 545

PSP TRAJOUCE
Rua dos Bons Amigos, 106 D, 2785-192 S. Domingos Rana
214 453 619

PSP CARCAVELOS
Rua João da Silva, lote 2, R/C, 2775-586 Carcavelos
214 584 630 / 1

GNR ALCABIDECHÉ
Estrada Tojas, 2645-091 Alcabideche
214 603 850

MINISTÉRIO PÚBLICO / TRIBUNAL:
Tribunal Judicial da Comarca de Cascais
Rua Dr. Fernando M.F. Batista Viegas, 2754-503 Cascais
214 814 900
mp.cascais.tc@tribunais.org.pt / cascais.tc@tribunais.org.pt
Horário: segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00

ONDE POSSO OBTER ALGUNS ESCLARECIMENTOS SOBRE SAÚDE:

AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE DO CONCELHO DE CASCAIS
Núcleo de Apoio à Criança e ao Jovem em Risco e Equipa de Prevenção da Violência no Adulto
Rua Egas Moniz, 9010 - Edifício São João do Estoril, 2765-618 Estoril
214 643752
parede.secdir@csparede.min-saude.pt

CONSULTA DE ADIÇÃO
Centro de Saúde de Alcabideche – Unidade de Saúde Familiar, Rua Rio das Grades, 1º Piso, 2645 - 559 Alcabideche
214 693 533 – 214 604 510, Ext. 258/ 259/ 260

HPP - HOSPITAL DE CASCAIS DR. JOSÉ DE ALMEIDA
Núcleo Hospitalar de Apoio à Criança e ao Jovem em Risco e Equipa de Prevenção da Violência no Adulto
Avenida Brigadeiro Victor Novais Gonçalves, 2755-009 Alcabideche
214 653 000
hppcascais@hpphospitaldecascais.pt

CENTRO DE RESPOSTAS INTEGRADAS (CRI) DE LISBOA OCIDENTAL
Eixo Oeiras/ Cascais: Equipa de Tratamento Oeiras
Rua Professor Orlando Ribeiro, n.º 3A, B, n.º 5A, B e n.º 7 2740-222 Porto Salvo **210 079 920**

ONDE POSSO OBTER ALGUM APOIO E ESCLARECIMENTOS SOBRE AÇÃO SOCIAL:

SEGURANÇA SOCIAL CASCAIS
Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais
808 266 266

GABINETES MAIS PERTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
Divisão de Intervenção Social do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social

Gabinete Mais Perto Bº Cruz Vermelha
Bº Cruz Vermelha
Praceta do Autódromo Loja 1, Alcabideche
214 815 686 / 7

Gabinete Mais Perto Adroana
Largo Amor-perfeito, Loja nº 77, do n.º 153 (antigo lote 17) Alcabideche
214 815 680 / 1

Gabinete Mais Perto Torre
Rua das Caravelas, Praça do Atlântico, Cascais
214 815 366 / 5

Gabinete Mais Perto Galiza
Travessa ao Largo Monte Leite - Lote 26, Estoril
214 815 678 / 9

Gabinete Mais Perto Zambujal
Calçada Serra da Estrela, Loja do nº 309 (antigo lote 17), S.D.Rana
214 815 684 / 5

Gabinete Mais Perto Mato Cheirinhos
Rua Rodrigues Sampaio, Loja do Lote 5, S.D.Rana
214 815 682 / 3

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:

CPCJC - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais

Av. 25 de Abril, nº1011C, Galerias "O Navegador", 2750-515 Cascais

214 815 282

cpcjc@cm-cascais.pt

Horário: segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13.00 e das 14.00 às 17h00

EXTRA-CONCELHIOS

União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)

Rua de São Lázaro, nº111, 1º: 1150-330 Lisboa

218 873 005 ou **212942198** (Almada)

umar.sede@sapo.pt

www.umarfeminismos.org

Associação de Mulheres contra a Violência (AMCV)

Sede

213 802 160

sede@amcv.org.pt

Centro Anti-Violência

213 802 165

ca@amcv.org.pt

www.amcv.org.pt

Instituto de Apoio à Criança (IAC)

Largo da Memória 14; 1349 -045 LISBOA

213 617 880

iacsede@netcabo.pt

www.iacrianca.pt

Linha SOS Criança

217931617

Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco

Rua Castilho, n.º 24 - 7º Esquerdo; 1250-069 Lisboa

213 114 900

cnpcjr@seg-social.pt

www.cnpcjr.pt

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)

Av. da República, 32 - 1º; 1050-193 Lisboa

217 983 000

cig@cig.gov.pt

www.cidm.pt

Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica

800 202 148

Linha Verde de apoio telefónico assegurada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica

Câmara Municipal de Cascais
Pç. 5 de Outubro, 2754-501 Cascais
Tel. 214 815 265

forum.violenciadomestica@cm-cascais.pt